CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE SENAC Nº 044/2024

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRODUÇÃO OU REVISÃO DE CONTEÚDO, APOIO PEDAGÓGICO, PRECEPTORIA, PALESTRA E CONSULTORIA DO SENAC/CE.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR 77

A Diretoria de Educação Profissional, no uso das atribuições e de acordo com Resolução Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das Justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SENAC nº 044/2024, **ID Nº 5710,** tendo como objeto o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE,** com o valor total de **R$ 7.120.935,71** (sete Milhões, cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), Manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve HOMOLOGAR o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SENAC nº 1.270/2024, tendo como CREDENCIADAS as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
IDEALAB SOLUCOES LTDA	52.716.663/0001-00
69.545.291 MARIA ALICE NASCIMENTO DA SILVA	69.545.291/0001-08

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2026.

Priscilla Marques Carneiro
Diretora de Educação Profissional SENAC/AR/CE